

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL Nº 001/2023 – LOTE 02

Às 10:30 horas do dia 25 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, cidade do Salvador, Estado da Bahia, sala de reunião, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela Portaria nº 541/2023, reuniu-se em sessão pública, para abertura dos **Envelopes nº 02 – Propostas de Preços – LOTE 02**, dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.**

Declarada aberta a sessão, o Presidente verificou, dentre todos os licitantes participantes do LOTE 02, a seguir, os que se encontram presentes:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO VASCONCELOS DA ROCHA

**GRADO ENGENHARIA LTDA CONSÓRCIO
CONSÓRCIO METRO/COMPAC 001/2023
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
CONSÓRCIO ART-JCA
CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO**

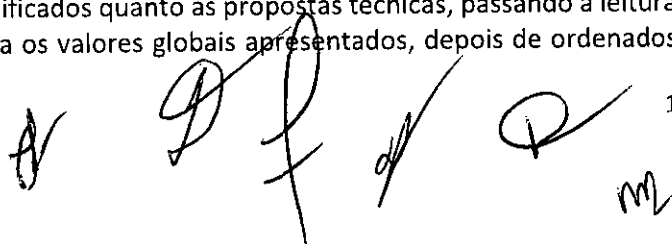
Observou-se que, embora todos os participantes tenham sido convocados legalmente, através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM nº 8.604, fls. 19 e 20, Diário Oficial da União - DOU nº 160, fl. 217, no dia 22/08/2023 e no Jornal Correio da Bahia, fl. 5, no dia 23/08/2023, conforme documentos acostados aos autos, apenas os licitantes acima referenciados compareceram a esta assentada.

O licitante **GRADO ENGENHARIA LTDA** credenciou outro representante, o Sr. Paulo Emanuel Fernandes Santos, portador da CNH nº 03613851818 e CPF nº 398.831.755-15, cujo nome consta da Procuração já apresentada anteriormente na primeira sessão, acostando-se à Ata a cópia do documento de identificação do atual representante.

Prosseguindo, o Presidente informou que, depois de publicado o resultado de julgamento das Propostas Técnicas nos meios de comunicação oficiais acima referenciados, bem como divulgado o Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, por lote, no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, houve manifestação da intenção de recorrer por parte dos licitantes **CONSÓRCIO ART/JCA, CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO, GRADO ENGENHARIA LTDA** conforme documentos acostados aos autos, não ocorrendo manifestação por parte dos demais participantes, o que tornou preclusa a intenção de recorrer desta fase, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014 e item 15.2.1 do edital.

Posteriormente solicitou que todos verificassem a inviolabilidade dos Envelopes B – Propostas de Preços que ficaram lacrados e rubricados em poder da Comissão, o que foi constatado pelos presentes.

Ato contínuo, o Presidente e demais membros da Comissão de Licitação iniciaram a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes classificados quanto às propostas técnicas, passando à leitura dos dados básicos das mesmas e lendo em seguida os valores globais apresentados, depois de ordenados



1



por ordem decrescente de vantajosidade, nos termos do art. 64, § único do Decreto Municipal nº 24.868/2014:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO VASCONCELOS DA ROCHA

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	13.123.589,68
CONSÓRCIO METRO/COMPAC 001/2023	14.442.637,51
CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO	14.772.562,17
GRADO ENGENHARIA LTDA	15.088.946,82

Para efeito de verificação do valor ofertado com o valor estimado, e de negociação nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 12.1.8.5 do edital, o Presidente, reservadamente, junto à Comissão, verificou a conformidade do preço global da proposta de melhor vantajosidade do licitante **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI** em relação ao orçamento previamente estimado pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, constatando que o valor se encontra abaixo do valor referencial, tendo o Presidente, ainda assim, convidado o licitante para negociação do valor ofertado, havendo recusa por parte deste, permanecendo desta forma, o mesmo valor inicialmente ofertado.

Em seguida, as propostas de preços foram passadas aos licitantes presentes, para fins de análise e rubrica, não ocorrendo registros por parte destes.

O Presidente informou a seguir, que na presente sessão, a Comissão de Licitação apenas verificou as Propostas de Preços com referência ao valor global ofertado em relação ao valor estimado pelo setor técnico competente, para efeito de negociação e que a análise final das propostas com a aplicação da fórmula para obtenção da média ponderada das notas das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços será efetuada posteriormente pela Comissão subsidiada pelo setor técnico competente, a DIRE/SMED, a quem competirá emitir parecer técnico acerca das mesmas quanto à pontuação final.

Nesta oportunidade, informou que o resultado de julgamento das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço será divulgado nos meios de comunicação oficiais, quando será divulgada também a **data e horário** da sessão pública para aplicação da LC nº 123/06, caso haja situação de empate ficto, conforme regramento dos itens 12.1.8.9 a 12.1.8.11.2, bem como, para apresentação do Envelope nº 03 – Documentos de Habilitação pelo licitante classificado em 1º lugar, nos termos do item 12.1.12 do edital. Ficando aqui certificado sobre a importância da presença de todos os licitantes participantes na referida sessão para acompanhamento dessa fase de habilitação.

Vale aqui certificar que os licitantes participantes tem pleno e irrefutável conhecimento de que as notificações de convocação ou qualquer outra comunicação, quando porventura se façam **por via de e-mail**, será de responsabilidade dos mesmos a correta indicação desses endereços e a confirmação de recebimento, bem como as notificações **por via de publicação nos meios de comunicação oficiais**, ficando estes, responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens ou publicações emitidas pela Comissão de Licitação.

Por fim, sinalizou a Presidente que os Envelopes B – Propostas de Preços dos licitantes desclassificados nas Propostas Técnicas para o Lote 02, **CONSÓRCIO ROMAS SOTERO** e **CONSÓRCIO ART-JCA**, permanecerão lacrados em poder da Comissão e que após publicado o resultado final da licitação adjudicada e homologada

2

pela autoridade superior, caso permaneçam desclassificados e não sejam retirados pelos licitantes após a publicação, serão descartados pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 10h49m, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.



Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO

Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO

Williana Moraes da Silva
MEMBRO

Iana Brito Melo
MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:


GRADO ENGENHARIA LTDA CONSÓRCIO

CONSÓRCIO METRO/COMPAC 001/2023 

CONSTRUTORA KAZZA EIRELI 

CONSÓRCIO ART-JCA 

CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO 